



INDICAÇÃO Nº / 2024

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“ CRIAÇÃO DE UM CONTORNO OU VIA ALTERNATIVA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE VILA FARTURA, NESTE MUNICÍPIO”.

Atualmente, existe apenas uma via principal que liga o distrito de Vila Fartura ao perímetro urbano do município. Esta estrada é extremamente importante, pois é a única rota disponível para o alto fluxo de carretas, caminhões, automóveis e motocicletas que trafegam diariamente. Essa situação acaba colocando em risco a segurança de todos que utilizam essa via.

Além disso, essa estrada é a principal rota de escoamento da produção agrícola da região, sendo fundamental para o desenvolvimento econômico local. A via também é utilizada pelos moradores de Vila Fartura para acessar o perímetro urbano do município, onde realizam suas atividades diárias, como trabalho, estudo e acesso a serviços essenciais de saúde.

Diante dessa realidade, é de suma importância a criação de uma via alternativa que permita desafogar o intenso fluxo da atual estrada. Essa medida contribuirá significativamente para a segurança e o bem-estar dos moradores e trabalhadores, além de melhorar a logística de escoamento da produção agrícola, favorecendo o desenvolvimento econômico do distrito e do município como um todo.

Portanto, solicito ao Poder Executivo que realize um estudo técnico e de viabilidade para a construção desse contorno rodoviário. Essa iniciativa visa proporcionar melhores condições de tráfego, maior segurança e qualidade de vida para todos os que dependem dessa via.

Certos de contar com a atenção e o pronto atendimento de Vossa Excelência para essa importante demanda, encaminhamos esta indicação, na expectativa de que as providências necessárias sejam tomadas para a realização deste empreendimento essencial para o município.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003300310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 28/05/2024 17:09

Checksum: **D3FCFA601BA5C8F5D3D877F6036985D8CFDBA68B872A7954B2E7C7DB213F286B**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.